



*Dom José Negri, PIME*  
*Por mercê de Deus e da Sé Apostólica*  
*Bispo Diocesano de Santo Amaro*

## PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

**Fazemos saber** que, em virtude das necessidades espirituais e administrativas da Paróquia Nossa Senhora do Rosário – Setor Grajaú, Diocese de Santo Amaro,

**Tendo ouvido** o Vigário Forâneo e o conselho de Presbíteros,

**Considerando** a reta doutrina, as qualidades e aptidões, que tornam idôneo o *Revmo. Pe. Expedito Ferraz Gominho Paes*, para a cura de almas,

**Havemos por bem nomeá-lo**, de conformidade com os cânones 539 e 540 do Código de Direito Canônico, Administrador paroquial da referida Paróquia, por tempo indeterminado, até que se mande o contrário, com todos os ofícios, honras, faculdades e atribuições inerentes ao cargo.

**No exercício deste múnus pastoral**, o *Revmo. Pe. Expedito Ferraz Gominho Paes* cumprirá tudo aquilo que lhe inspirar o reto zelo sacerdotal, de acordo com o Direito Canônico, os documentos do Magistério e as diretrizes pastorais em vigor nesta Diocese.

**Exortamos**, assim, a todos os fiéis da Comunidade da Paróquia que reconheçam o *Revmo. Pe. Expedito Ferraz Gominho Paes*, por seu legítimo Administrador, dispensando-lhe o devido acatamento.

Dada e passada na Cúria Diocesana de Santo Amaro, sob nosso selo, em 31 de janeiro de 2017.



*Dom José Negri, PIME*  
Bispo Diocesano

Prof. N° 012/17



*Pe. Dr. Vicente Gilson dos Santos*  
Chanceler do Bispado

